

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.316

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 4 do mês de novembro de 2025, às 13:00 horas, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

2.1. A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença da maioria dos seus membros, cujas assinaturas seguem ao final do presente termo.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Israel Fernandes Salmen**, Presidente, que indicou a Sra. **Dúnia Neves Ruas Mourão** como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** apreciar os resultados referentes ao terceiro trimestre do ano de 2025 das operações da Companhia; **(ii)** aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários ("Beneficiários") do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021, 06 de abril de 2022 e 14 de abril de 2025 ("Plano de Opção"); **(iii)** a homologação do aumento do capital social da Companhia referido no item (ii); **(iv)** reportar ao Conselho de Administração as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria no terceiro trimestre do ano de 2025; **(v)** ratificar a aprovação da prorrogação do prazo máximo de exercício previsto no contrato de um beneficiário do Plano de Opção; e **(vi)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Aprovar os resultados trimestrais das operações da Companhia.

5.2. Considerando as notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos requisitos para exercício das opções de compra de ações pelos Beneficiários, o aumento do

capital social, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 11.457,82 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), com a emissão de 239.774 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia. Diante do referido aumento de capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 570.766.881,58 (quinhentos e setenta milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido por 112.982.780 (cento e doze milhões, novecentas e oitenta e duas mil, setecentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 570.778.339,40 (quinhentos e setenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), dividido por 113.222.554 (cento e treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.2.1. O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto no Plano de Opção e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os Beneficiários.

5.2.2. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

5.3. Homologar o aumento de capital acima referido, passando, ato contínuo, o capital da companhia para R\$ 570.778.339,40 (quinhentos e setenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), dividido por 113.222.554 (cento e treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.3.1. Resta aprovado, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social acima referido:

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 570.778.339,40 (quinhentos e setenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), dividido por 113.222.554 (cento e treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.4. Registrar o reporte ao Conselho de Administração das atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria no terceiro trimestre de 2025.

5.5. Ratificar a aprovação da prorrogação do prazo máximo de exercício previsto no Contrato de Opção de Compra de Ações celebrado em 3 de outubro de 2022 entre a Companhia e um beneficiário do Plano de Opção ("Contrato"), de modo que o prazo originalmente fixado passa a ser prorrogado até 4 de novembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais e disposições do Contrato.

5.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Israel Fernandes Salmen** – Presidente; e **Dúnia Neves Ruas Mourão** – Secretária. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Tulio Braga Paiva Pacheco, Gabriel Loures Araújo, André Amaral Ribeiro, Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira, Matheus Costa Ferreira, Roberto Christiano Gaspar De Oliveira e Pedro Henrique Sartori Sorrentino.

São Bernardo do Campo/SP, 4 de novembro de 2025.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Israel Fernandes Salmen
Presidente

Dúnia Neves Ruas Mourão
Secretária